

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. SARGENTO FAHUR)

Requer Moção de Repúdio ao discurso proferido pelo Sr. Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás - TJGO, que em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023, afirmou que: **“para mim tem que acabar com a Polícia Militar e instituir uma forma diferente de atuação na área da investigação e repressão ao crime... e que grande quantidade de confrontos com a PM em que nenhum policial leva um tiro e morrem quatro, cinco, seis civis...”**.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados ouvidos o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio ao discurso proferido pelo Sr. Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás - TJGO, que em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023, afirmou que: “para mim tem que acabar com a Polícia Militar e instituir uma forma diferente de atuação na área da investigação e repressão ao crime... e que grande quantidade de confrontos com a PM em que nenhum policial leva um tiro e morrem quatro, cinco, seis civis...”.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Como parlamentar e membro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, irresignado afirmo que é lamentável e inadmissível que declarações dessa espécie sejam proferidas, por um desembargador, contra homens e mulheres que diariamente arriscam suas vidas em prol da sociedade. A força militar serve e protege todo cidadão de bem, se põe à rua muitas vezes sem contar com equipamentos capazes de assegurar a sua própria segurança para que os demais cidadãos estejam protegidos.

Ao proferir tal discurso leviano e infeliz, o mencionado Desembargador ataca todas as Polícias Militares do país o que demonstra um claro desrespeito à todas as Corporações Militares e isso sim é um verdadeiro ataque ao ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, portanto sua conduta deve ser devidamente apuradas.



Nós, como membros desta Comissão não podemos aceitar esse tipo de leviandade. As forças policiais estão cada vez mais limitadas em sua capacidade de atuação e agora sofrem um ataque irresponsável e destrutivo de um membro do judiciário.

Ressalto ainda que atrás de cada farda temos homens e mulheres que saem de suas casas, deixam suas famílias e arriscam a vida diariamente em prol da defesa da sociedade, são verdadeiros heróis, todos unidos pela mesma missão de servir e proteger o cidadão.

Por fim, reitero o repúdio Sr. Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO. Desejo sucesso a todas as corporações militares do Brasil e seus integrantes na certeza que permanecerão firmes e continuarão desempenhando suas funções com a mesma dedicação, força e coragem, vocês nos representam.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado SARGENTO FAHUR PSD/PR

